

DECRETO Nº 19.879, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre créditos especiais no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 36.936,00 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 12.312, de 5 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor total de R\$ 36.936,00 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 4000-28.0843.161.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3291 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 21.936,00
Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0844.161.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 21.936,00

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 4000-17.0272.162.2677 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMAE
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3140 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 162 - Você Servidor
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0272.162.2677 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMAE
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2017.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.